



ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Data: 14/03/2011 às 09:30hs

Processo nº 022714/11-1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012**, cujo objeto é a “contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos, motoristas e ajudantes, devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda do Senado Federal em deslocamentos no Distrito Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos”, conforme EDITAL PROCESSO Nº 022714/11-1. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e doze às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade ao Pregão em referência, do qual participaram na primeira abertura as seguintes **empresas: 1)IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., 2)SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, 3)VELOX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., e 4)WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Após transcorrido o prazo recursal o Sr. Pregoeiro convocou esta reunião através do Of. Circular nº 004/2012-CPL encaminhado às empresas participantes em 09/03/2012, anexado aos autos e disponibilizado na página do Senado na internet para conhecimento dos interessados, conforme fls. 1053/1057. Fez se representar apenas a empresa: **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, demais empresas não compareceram. Iniciando o Sr. Pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO**, solicitou vistas e cópias do processo, conforme registro Ata de Abertura de fls. 996/997, que foi atendida, conforme documento de fl. 1034. Prosseguindo, informou que foi interposto recurso pela empresa **SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.**, e contra-razões ao recurso pela empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, através dos processos nºs 004434/12-9 e 005163/12-9, respectivamente, anexados ao processo principal. Após apreciação do recurso e contra-razões, decidiu-se por **NEGAR PROVIMENTO**, o qual foi ratificado pela Senhora Diretora-Geral do Senado, conforme documento de fls. 1052, dada ciência a respectiva empresa e anexado aos autos e ainda foi disponibilizado no site do Senado para todos os interessados. O Senhor Pregoeiro apresentou aos licitantes o invólucro que se encontrava sob a guarda da Comissão, para que fosse verificada sua inviolabilidade. Prosseguindo, conforme lances anteriores ofertados pelas respectivas licitantes de fls. 999, e estando a proposta em conformidade com as exigências do edital, e ainda, a empresa já foi **HABILITADA** e declarada vencedora quando da primeira reunião, conforme Ata de fls. 996/998, o Pregoeiro ratificou como **habilitada e vencedora e ADJUDICOU** o objeto da presente licitação a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA**, no **valor global de R\$ 4.798.489,08 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.** De acordo com o item 5.16 do edital a empresa vencedora não precisa apresentar nova proposta, tendo em vista manter o preço ofertado na proposta original. Em conformidade com o item 9.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder



SENADO FEDERAL
Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Data: 14/03/2011 às 09:30hs

Processo nº 022714/11-1

do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e eu, Evaldo Bezerra de Medeiros, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

JÂNIO DE ABREU
Pregoeiro

SANDRA REGINA DA SILVA B. GOMES

EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES

Empresa:

1)IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.